



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, estudos e tratativas objetivando a necessidade urgente de reforma do parquinho da EMEF Leandro Klein, localizado na rua Prestes Maia, nº 100, bairro Nova Gerty.

O parque se encontra quebrado e interditado há algum tempo, conforme relatos dos munícipes.

A falta de manutenção e a interdição dos brinquedos têm prejudicado as crianças, que deixam de realizar atividades lúdicas e recreativas essenciais ao seu desenvolvimento dentro do espaço escolar.

O parquinho, além de ser um local de lazer, representa uma importante ferramenta pedagógica para estimular a socialização, a coordenação motora, a criatividade e o bem-estar das crianças.

A permanência da situação atual gera não apenas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

frustração nos alunos, mas também riscos, já que a estrutura danificada pode ocasionar acidentes caso seja utilizada indevidamente.

Assim, a reforma do espaço é fundamental para garantir segurança, conforto e condições adequadas para que as crianças possam brincar, aprender e se desenvolver plenamente.

Trata-se de um investimento indispensável na qualidade de vida e na educação infantil, que reflete diretamente no fortalecimento do ambiente escolar e na satisfação da comunidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 24 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR